

MULHER NEGRA COM DEFICIÊNCIA: enfrentamentos aos marcadores de desigualdades

BLACK WOMAN WITH DISABILITIES: facing social markers

Mariangela de Campos Dias ¹

RESUMO: mulheres negras com deficiência são atravessadas por marcadores sociais de discriminação de gênero, raça, deficiência, classe e a intersecção entre eles e, por isso, estão à margem das relações sociais. Este estudo teve por objetivo analisar artigos científicos, a fim de identificar propostas para reduzir as desigualdades provocadas pela interrelação entre sexismo, racismo e capacitismo. A metodologia considerou pesquisa de revisão de literatura, de abordagem qualitativa e inspirada nos conceitos de interseccionalidade. Realizou-se em artigos publicados no Portal de Periódicos da Capes, da *Web of Science* e da Revista da ABPN. Os resultados indicaram como estratégia para redução das desigualdades: implementação de políticas públicas; promoção de pesquisas científicas, bem como práticas extensionistas sobre interseccionalidade entre gênero, raça e deficiência; incentivo à formação docente continuada; aprimoramento de práticas pedagógicas.

Palavras-chave: Mulher; Racismo; Capacitismo; Deficiência; Interseccionalidade.

ABSTRACT: Black women with disabilities are crossed by social markers of gender prejudice, race, disability, class, and the intersection between them. For this reason, they are on the margins of social relations. This study aimed to analyze scientific articles to identify proposals for reducing or eliminating the inequalities caused by the intersection between sexism, racism, and ableism. The methodology consisted of a literature review with a qualitative approach, inspired by the concepts of intersectionality. It looked at articles published on the Capes Journal Portal, the Web of Science, and the ABPN Journal. The results indicated the following as strategies for reducing inequalities: implementing public policies; promoting scientific research, as well as extension practices on the intersectionality of gender, race, and disability; encouraging continuing teacher training; and improving pedagogical practices.

Keywords: Women; Racism; Ableism; Disability; Intersectionality.

INTRODUÇÃO

A ideia deste artigo surgiu depois de assistir ao relato de discriminações experienciadas por uma artista que, após sofrer um acidente de carro, ficou com sequelas.

¹ Técnica em Assuntos Educacionais, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc/UFRRJ).
Email: mcdias@ufrrj.br.

Ouvir aquela mulher me levou a avaliar os preconceitos, discriminações e desigualdades que a acometem, bem como a outras mulheres em condições semelhantes, decorrem da ação conjunta sexismo-racismo-capacitismo, em razão de suas características, ou seja: mulher, negra e com deficiência, reconhecidas nos marcadores sociais de desigualdade. Considerando que a deficiência é uma condição biopsicossocial, ou seja, supera a condição médica (Pletsch; Sá; Rocha, 2021); a raça é um conceito criado em favor de estruturar o racismo (Souza, 1983) e; a fragilidade feminina uma desculpa para tutelar mulheres (Carneiro, 2011); deste modo, capacitismo, racismo, sexismo, assim como a interrelação entre eles, portanto, não deveriam continuar prementes e a conduzir nossa sociedade. No entanto, a desigualdade persiste em diferentes esferas. Embora as lutas de movimentos sociais, em particular do feminismo negro (Carneiro, 2003, p. 117), venham provocando mudanças nas relações da sociedade.

Os conceitos de raça, deficiência e gênero, pautados na inferiorização e subalternização de uns indivíduos em detrimento de outros; bem como a intersecção entre eles têm moldado as relações sociais, desde a infância. A desconstrução de estigmas nos parece tarefa complexa, visto envolver mudança cultural e política também. Diante do exposto, emergiu o problema da pesquisa: que medidas a sociedade adota para reduzir desigualdades pelas quais passam mulheres negras com deficiência? Partimos do pressuposto que o enfrentamento à intersecção dos marcadores estruturantes de desigualdades torna-se potente, quando ações anticapacitistas, antirracistas e antissexistas também se interrelacionam. A discriminação em razão da deficiência chama-se capacitismo (Magalhães, 2022, p. 101) e o estudo da intersecção desse marcador com outros de desigualdade social ainda é recente (Brito; Pereira, 2023, p. 8; MRG; VNDI; Universidade de York, 2022, p. 3). Por essa razão, esta pesquisa se justifica, a fim de contribuir com o debate acerca da interrelação entre capacitismo, sexismo e racismo. O objetivo deste estudo consiste em identificar propostas, a partir da análise de artigos científicos, que contribuam para reduzir desigualdades provocadas pela intersecção entre sexismo, racismo e capacitismo vivido por mulheres negras com deficiência.

1. INTERSECCIONALIDADE: intersecção entre os marcadores sociais de desigualdades

A interseccionalidade como análise da interrelação gênero, raça e classe emergiu, segundo Silva *et al.* (2023, p. 7-8), a partir do movimento feminista de mulheres negras, nas décadas de 1960 e 1970. Essas mulheres se organizaram ao perceberem que algumas de suas pautas não eram tratadas por outros movimentos sociais, visto que estes colocavam seus esforços para lutar contra um tipo de opressão, sem considerar pautas próprias daquelas mulheres, a exemplo de discriminações múltiplas vivenciadas por elas (Silva *et al.*, 2023; Soares; Covre-Sussai; Sento-Sé, 2022, p. 4). A luta das mulheres negras, conforme Silva *et al.* (2023, p. 7-8), se colocou contra as discriminações sofridas, sem que uma categoria de opressão se sobressaísse em relação a outra e sem perder de vista o racismo estruturante contra o povo negro. O termo se tornou um conceito acadêmico, quando descrito pela jurista Kimberlé Crenshaw. Segundo a qual, as políticas contra o racismo precisam levar em consideração a discriminação específica sofrida pelas mulheres negras. Bem como a teoria do feminismo deve considerar as especificidades também. Segundo Crenshaw, é preciso repensar e reformular toda estrutura considerada basilar da ‘experiência feminina’ e da ‘experiência dos negros’ antes da elaboração de políticas concretas (Crenshaw, 1989, p. 140). A esse respeito Silva *et al.* (2023, p. 7) destacaram que a interseccionalidade como nova epistemologia acadêmica, portanto, surgiu a partir do movimento de luta das feministas negras e não podemos permitir o apagamento do fato. Em relação à interrelação da deficiência com os demais marcadores, os estudos feministas da deficiência realizados por pesquisadores, como a brasileira Marivete Gesser, também nos orientam na discussão deste artigo.

Soares, Covre-Sussai e Sento-Sé (2022, p. 2-4) recordaram que, devido a realidade de os indivíduos não terem uma única característica, os marcadores sociais de desigualdade, como gênero, raça e deficiência, portanto, devem ser analisados a partir da interrelação entre eles; bem como as desigualdades e dominações produzidas a partir dessa intersecção. E argumentaram que a desigualdade é mais potente no campo político e econômico. Conforme visto até aqui, a interseccionalidade não deve ser entendida como uma sobreposição dos marcadores de desigualdades, mas a interrelação entre eles. O estudo realizado por Gesser *et al.* (2024, p. 2-3) exemplificou essa teoria, quando comentaram que

inserir a pessoa com deficiência em um ambiente, ainda que acessível, e desconsiderar outros marcadores com os quais se intersecciona, poderia levar essa pessoa não se sentir incluída.

Mesmo a Convenção de Nova York, aprovada no Brasil pelo Decreto nº 6949/2009, que “promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Seu Protocolo Facultativo” (Brasil, 2009a) faz menção aos efeitos da intersecção. Scholz e Freitas (2021, p. 79) destacaram trecho do preâmbulo e do Artigo 1, acerca da preocupação a respeito dos enfrentamentos das pessoas com deficiência, devidos a múltiplas discriminações e interrelação entre elas; conforme trecho do preâmbulo: “[...] raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de outra natureza, origem nacional, étnica, nativa ou social, propriedade, nascimento, idade ou outra condição[...]” (Brasil, 2009a, alínea p). Segundo dados do Relatório Alternativo para a Comissão para Eliminação da Discriminação Racial (Relatório Alternativo na CERD), do ano 2022, sob o título ‘Situação das pessoas negras com deficiência no Brasil’, organizado pela ONG *Minority Rights Group International* (MRG); pelo Movimento Vidas Negras com Deficiência Importam (VNDI) e pela Universidade de York, faltam dados oficiais brasileiros que correlacionem raça e deficiência; portanto a produção de dados oficiais sobre essa intersecção fica prejudicada (MRG; VNDI; Universidade de York, 2022, p. 3). De qualquer forma, o Relatório traz algumas informações sobre as discriminações pelas quais passam pessoas negras, com deficiência e marginalizadas, no Brasil. A respeito da recorrente negativa acerca da existência do racismo e do capacitismo, Eugenio e Silva (2022, p. 37) trazem para reflexão a matriz da dominação, estabelecida por Patricia Hill Collins. Os autores elucidam o pensamento de Collins, que propõe sejam as mulheres e outros grupos marginalizados colocados no centro do debate, a fim de promover a compreensão como esses marcadores de gênero, classe social e raça interagem para gerar um sistema de opressão.

A discriminação e preconceito já se manifestam na infância, provocados pela construção social dessas desigualdades, conforme argumentaram Scholz e Freitas (2021, p. 85). As autoras constataram, a partir dos relatos de professoras e gestoras escolares participantes da pesquisa, que a cada nova turma da educação infantil, precisava-se reiniciar o trabalho educativo antirracista e anticapacitista. Visto que as crianças reproduzem as práticas do meio no qual convivem. As crianças, durante atividades ou em hora de recreação, revelam a noção inferiorizada e depreciativa que fazem de crianças negras e com deficiência;

mesmo quando elas próprias pertencem a esses grupos (Sá; Lima, 2024; Scholz; Freitas, 2021). Em relação ao aluno negro com deficiência, Scholz e Freitas (2021, p. 87) também denunciaram os efeitos negativos da dupla estigmatização sobre a estima e a aprendizagem, “salientando a complexidade de relações que se estabelecem a partir destas vivências no espaço escolar” (Scholz; Freitas, 2021, p. 87).

Os comportamentos das crianças, citados acima, não nos deixam esquecer o capacitismo, racismo e o patriarcado que estruturam nossa sociedade. De acordo com Gonçalves (2018, p. 361), no passado do país, a figura de autoridade concedida aos escravocratas construiu em nossa sociedade a noção de hierarquia familiar e das relações sociais e capitalistas; além disso, reservou os setores mais submissos às mulheres negras. A autora também argumentou que a sociedade brasileira guarda características da família consolidada durante o período da escravidão, ou seja, a família liderada pelo patriarca-homem branco-proprietário de bens, inclusive sobre as vidas dos escravizados. Às mulheres escravizadas, Gonçalves (2018, p. 361) continua a explicar, cabiam a exploração de seus corpos, tanto para amamentar os filhos do explorador e para sofrer violência sexual, quanto servir ao trabalho escravo, igual aos homens. Uma vez que, conforme Carneiro (2011), elas sempre foram consideradas objeto e nunca pertencentes ao grupo de mulheres frágeis, o qual os homens deveriam proteger.

A respeito do abuso sexual contra as mulheres negras e indígenas, Sueli Carneiro escreveu que, historicamente, nas Américas, os negros, e em particular as mulheres negras, foram entendidos como coisas. Afirmou ainda que: “em todo esse contexto de conquista e dominação, a apropriação social das mulheres do grupo derrotado é um dos momentos emblemáticos de afirmação de superioridade do vencedor” (Carneiro, 2011, n.p.). Somado ao racismo, o patriarcado, segundo Gonçalves (2018, p. 361-362), pode ser entendido como pacto masculino, de direito dos homens sobre os direitos políticos e sobre os corpos das mulheres e a hierarquia de dominação:

[...] como explicita o ditado popular denunciado por Lélia González (1988, p. 139): “branca para casar, mulata para fornicar e negra para trabalhar”. A violência também hierarquiza de acordo com a classe social e, sobretudo, com a cor da pele, o que, em geral, indica a origem de classe, sendo maior ou menor e mais ou menos tolerada socialmente (Gonçalves, 2018, p. 362).

Depreendemos como os marcadores se articulam e geram um sistema opressivo de representações hegemônicas patriarcais, relações de dominação de uns corpos sobre outros e preconceitos estruturantes a interferir nas instituições.

2. EFEITOS DA INTERSECCIONALIDADE SOBRE ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

A revisão de literatura nos conduziu a melhor compreender o conceito de interseccionalidade e seus efeitos sobre acessibilidade, qualidade de vida, empregabilidade, escolaridade, vulnerabilidade à violência, acesso a serviços de saneamento e de saúde. Um direito inegável das pessoas com deficiência é a acessibilidade, condição para que a inclusão aconteça. Porém, a esse respeito, Gesser *et al.* (2024, p. 4) argumentaram que os marcadores sociais de desigualdade além de provocarem a distinção entre as pessoas, legitimam a acessibilidade para uns e outros, não. Mesmo porque, continuam as autoras, o capitalismo neoliberal atribui à pessoa com deficiência como única responsável em conseguir usufruir dos espaços e serviços. Em relação ao mercado de trabalho, ainda hoje a maioria das mulheres recebe menores remunerações, em comparação com os homens, mesmo quando ocupam os mesmos cargos (Cavaliere e Fernandes, 1998; IBGE, 2019; Soares; Covre-Sussai; Sento-Sé, 2022). E os postos menos remunerados, como os serviços domésticos, em maioria são ocupados por mulheres negras (Carneiro, 2011; Gonçalves, 2018).

Em relação ao ensino superior, Eugenio e Silva (2022, p. 38-39) citaram que a presença de mulheres pretas é bem menor que a de homens pretos, mulheres brancas e homens brancos, nessa ordem. Segundo Da Silva e Euclides (2021, p. 119-120), menos de 3% do corpo docente das instituições de ensino superior é constituído por doutoras negras. Ou seja, uma vez que, a maioria das instituições exige ou recomenda que o professor universitário tenha o grau de doutorado, podemos entender que são poucas as negras professoras universitárias e nos cargos de gestão. Os autores Eugenio e Silva (2022, p. 38-39) também questionaram, sem resposta, quantas dessas mulheres atuantes no mercado de trabalho, são pessoas com deficiência. E, ainda, apontaram que os marcadores raça/etnia, gênero e classe social definem o acesso a recursos, como o saneamento e alimentação adequada, tornando as pessoas que vivenciam as desigualdades mais propensas a terem deficiência, visto que tal condição também se deve à ausência de qualidade de vida.

Segundo dados do Relatório Alternativo na CERD, na maioria das famílias pobres, onde há pessoa com deficiência, não raro, inexistente o diagnóstico preciso da deficiência, devido a precariedades dos serviços de saúde. E cabe às mulheres, em maioria negras, deixar o emprego e assumir a responsabilidade exclusiva em cuidar daquela pessoa. Nesses casos, o Relatório aponta para a ausência de políticas públicas, que não preveem remuneração para tais cuidadoras, com risco de perpetuarem-se a precariedade de vida delas e das pessoas negras com deficiência de quem cuidam (MRG; VNDI; Universidade de York, 2022, p. 6-7).

Ainda de acordo com o Relatório Alternativo na CERD, (MRG; VNDI; Universidade de York, 2022, p. 7-15), homens e mulheres negros com deficiência são mais propensos ao desemprego ou a ocuparem postos de trabalho informais; e as mulheres negras com deficiência o grupo mais afetado pela violência, menor acesso à educação e ao trabalho formal. O Relatório também apontou para a falta de saneamento onde vive boa parte da população negra, o que a torna mais propensa a ser acometida por doenças. Como a Síndrome Congênita do Zika Vírus, decorrente da epidemia de zika vírus, que, conforme Pletsch, Araujo e Souza (2020) demanda ações intersetoriais para atendimento das crianças afetadas. Pelo exposto até aqui, interpretamos que para sensibilizar a opinião pública, influenciada pelo sistema opressivo, faz-se necessária mudança de cultura. Algo que não se consegue em curto prazo. Atitude que demanda, entre outras, capacitação de agentes de instituições públicas e privadas, com relação aos direitos das pessoas marcadas por desigualdades. Necessária ainda, ações afirmativas que promovam representatividade nos espaços políticos decisórios, com qualidade de conhecimentos técnicos e científicos. De modo que possam compreender os trâmites burocráticos e defenderem seus argumentos diante da sociedade em geral para além da empatia que a causa requer.

2.1. METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa de abordagem qualitativa, inspirada no conceito de interseccionalidade. A pesquisa consistiu em revisão de literatura, a respeito da interseccionalidade gênero, raça e deficiência pela qual passam mulheres negras com deficiência. Convém informar a limitação metodológica. Embora o alvo da pesquisa sejam mulheres negras com deficiência, a literatura consultada quase não trata diretamente desses sujeitos. Por esse motivo, incluímos na revisão estudos cujo recorte considere também

outras pessoas negras com deficiência. Realizou-se durante o mês de dezembro de 2024. O período estudado abarcou desde o ano 2015, quando foi aprovada a Lei nº 13146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão, até 2024. Como locais de busca escolheu-se o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Portal Capes), Plataforma *Web of Science* e Portal da Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) (Revista da ABPN). Estabeleceu-se como foco de estudo estratégias para redução de discriminação provocada por marcadores de desigualdade, relacionados a raça, gênero, deficiência e suas intersecções. Após escolha das palavras-chave e dos filtros, realizaram-se as buscas em cada Portal, conforme descrito a seguir.

Tabela 1 - Critérios de busca dos artigos:

Local de Pesquisa: Portal Capes	Local de Pesquisa: Web of Science	Local de Pesquisa: Portal da Revista ABPN
a. Palavras-chave: gênero, raça, deficiência b. Filtros: acesso aberto; tipo de documento artigo; produção nacional; revisado por pares; período 2015 a 2024; c. Resultado da busca: 30 d. Artigos selecionados: 3	a. Palavras-chave: woman, black, disability; b. Filtros: Acesso aberto, tipo de documento artigo, período 2015 a 2024; áreas: ^a Sociology or Social Sciences Other Topics or Ethnic Studies or Education Educational Research or Women Studies; c. Resultado da busca: 149 d. Artigos selecionados: 1	a. Palavras-chave: deficiência; b. Filtros: nenhum; c. Resultado da busca: 8; d. Artigos selecionados: 2.

^a A busca sem estipular período e áreas de estudo retornou 543 trabalhos.

Em seguida, foram lidos títulos e resumos dos artigos resultantes de cada busca, considerados os critérios de inclusão e exclusão, citados abaixo. A leitura resultou na seleção dos 6 (seis) artigos que serviram de base para esta pesquisa.

- a. Critérios de inclusão: contexto brasileiro, artigos de acordo com o tema da pesquisa; artigos que consideram racismo (contra população negra) e deficiência;

- b. Critérios de exclusão: artigos repetidos; sem relação com o tema da pesquisa; cujos marcadores de deficiência não fossem relacionados diretamente às pessoas investigadas; tipos de documentos diferentes de artigos; pesquisas realizadas fora do contexto brasileiro.

Os artigos selecionados são apresentados adiante.

2.2. ARTIGOS SELECIONADOS

Na Tabela a seguir apresentam-se dados dos artigos selecionados a partir da busca nas bases de dados.

Tabela 2: Artigos selecionados

Título	Base de dados	Autores	Revista / página	Ano	Referencial
Discriminação Salarial de Trabalhadores(as) Com Deficiência no Brasil	Periódicos Capes	SOARES, Jadir; COVRE-SUSSAI, Maira; SENTO-SÉ, Isadora. V.	Civitas - Revista de Ciências Sociais /1-12	2022	Sem indicação formal
Objetivo	“investiga discriminações salariais dos trabalhadores/as com deficiências, e como essas discriminações interagem com marcadores de gênero e raça/ cor desses trabalhadores(as)” (Soares; Covre-Sussai; Sento-Sé, 2022, p. 2).				
“Eu Sou a Branquinha do Papai”	Periódicos Capes	SANTOS, Mariana dos Reis.	Ambivalências / 194-218	2023	Paulo Freire
Objetivo	“o relato de experiência deste estudo elucida um planejamento educacional desenvolvido para estes educandos com DV [deficiência visual], levando em consideração outros formatos de aulas [...]” (Santos, 2023, p. 198).				
Interseccionalidade e Identidade: Raça, Gênero e Surdez pela Agência de Mulheres Negras	Revista da ABPN	SILVA, Aline. G. da; OLIVEIRA, Luiza R. de; LIMA, Fátima; MONTEIRO, Ana Cláudia L.	Revista da ABPN / 449 - 472	2023	Neusa Santos Souza, Patricia Hill Collins e Lélia Gonzalez
Objetivo	Discutir “o conceito de interseccionalidade a partir da proposição de que inscrever gênero e deficiência na raça nos ajuda a pensar um				

	sentido de tornar-se negra/o para além da substancialização, [...]” (Silva et al., 2023, p. 450).				
Alunos Negros e com Deficiência: Narrativas da Produção Social de Duplo Estigma no Espaço Escolar	Revista da ABPN	SCHOLZ, Danielle; FREITAS, Cláudia Rodrigues.	Revista da ABPN / 75-99	2021	Sem indicação formal
Objetivo	“analisar, nas narrativas de docentes e gestoras, acerca da produção de estigma em alunos negros e com deficiência no espaço escolar” (Scholz; Freitas, 2021, p. 96).				
Práticas Anticapacitistas e Antirracistas na Extensão Universitária durante a Pandemia	Periódicos Capes	ALVES, Camila. P.; MACHADO, Sofia. H.; SILVEIRA, Raquel. da S.	Revista UFG / 1 - 28	2022	bell hooks; Paulo Freire
Objetivo	“O objetivo geral deste artigo é relatar a experiência de deslocamento e invenção de práticas extensionistas anticapacitistas e antirracistas para/no ecossistema digital” (Alves; Machado; Silveira, 2022, p. 7).				
Capacitismo nas Trajetórias Educacionais e a Produção da Fadiga de Acesso	<i>Web of Science</i>	GESSER, Marivete; AYDOS, Valéria; BLOCK, Pamela.; XAVIER, Paula Xavier	Educação & Realidade / 1-23	2024	Pierre Bourdieu; Estudos feministas da deficiência;
Objetivo	“identificar as implicações do capacitismo na produção da fadiga de acesso presente nas trajetórias educacionais de mulheres negras com deficiência” (Gesser et al. 2024, p. 1)				

3. ESTRATÉGIAS PARA REDUZIR DESIGUALDADES PROVOCADAS PELA INTERRELAÇÃO ENTRE SEXISMO, RACISMO E CAPACITISMO

Nesta seção, descrevemos resultados e argumentos exibidos nas pesquisas analisadas. Identificamos, nestes, proposições para redução de desigualdades oriundas da intersecção entre sexismo, racismo e capacitismo.

A) Implantação de políticas públicas. Souza (2006) ao realizar uma revisão de literatura sobre o tema políticas públicas concluiu que:

o principal foco analítico da política pública está na identificação do tipo de problema que a política pública visa corrigir, na chegada desse problema ao sistema político (politics) e à sociedade política (polity), e nas

instituições/regras que irão modelar a decisão e a implementação da política pública (Souza, 2006, p. 40).

A relação de documentos legais considerados nos trabalhos analisados, nos fornecem uma pista sobre o caminhar de nossas políticas, no que se refere a garantia dos direitos humanos a qualquer pessoa, incluindo, pessoas negras e pessoas com deficiência. Observamos que, apesar das barreiras ainda enfrentadas, nossa legislação avançou nesse propósito, resultante das lutas dos movimentos sociais. Saímos, por exemplo, de um dispositivo, como o Decreto 4046/1867, que não permitia a admissão de ‘idiotas’ e de ‘escravos’ no Instituto dos Surdos-Mudos, atual Instituto Nacional de Educação de Surdos; para chegarmos à constituição cidadã, Constituição Federal de 1988, que traz em si muito da Declaração Internacional dos Direitos Humanos. É certo que a Declaração da ONU precisa ser revista e atualizada em alguns artigos e nossa legislação precisa contemplar outras realidades. Podemos citar como realidades a serem mudadas, a reduzida presença de mulheres negras com deficiência nos espaços escolares, seja como alunas ou trabalhadoras; falta da rede de assistência às mães desempregadas que cuidam sozinhas dos filhos com deficiência e sem autonomia. Mas não podemos perder de vista o que já conquistamos, a fim de melhor identificarmos aonde devemos chegar. A seguir, apresenta-se a relação da legislação e documentos orientadores citados nos trabalhos analisados:

- a. Decreto nº 1.331-A de 17 de fevereiro de 1854 - reforma do ensino primário e secundário do Município da Corte, ver Brasil (1854);
- b. Decreto nº 4046 de 19 de dezembro de 1867 - regulamento provisório do Instituto dos Surdos-Mudos, ver Brasil (1867);
- c. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871 – Lei do ventre livre, ver Brasil (1871);
- d. Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, ver Brasil (1943);
- e. Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982 - pensão especial para os deficientes físicos, ver Brasil (1982);
- f. Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 – promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, ver Brasil (1988);

- g. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 - Regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Lei de Cotas), ver Brasil (1999);
- h. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. – Obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, ver Brasil (2003);
- i. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, ver Brasil (2008);
- j. Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, ver Brasil (2009a);
- k. Resolução nº 04, de 2 de outubro de 2009 - atendimento educacional especializado na Educação Básica, ver Brasil (2009b);
- l. Documento orientador Programa Incluir – Acessibilidade na educação superior SECADI/SESU, ver Brasil (2013);
- m. Lei nº 13.646, de 27 de julho de 2018 – Estatuto da Pessoa com Deficiência ou Lei Brasileira de Inclusão, ver Brasil (2018);
- n. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023 – Altera a Lei 12711/2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, ver Brasil (2023);

A maioria dos documentos legais citados acima se refere a direitos a educação e trabalho. Entre estes, destacamos o Decreto nº 6949/2009 e a Lei nº 10639/2003. Maior (2017, p. 33) afirma que “A política afirmativa mais importante para as pessoas com deficiência é o acesso ao mercado de trabalho”. O direito à educação, trabalho e emprego também são mencionados na Convenção Internacional sobre os direitos das Pessoas com Deficiência, reconhecida no Brasil com efeito legal dado pelo Decreto nº 6949/2009. A importância da Convenção é tal, que contou com 27 países signatários. No Brasil, sua aprovação impulsionou outros dispositivos, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Lei de Cotas no Ensino Superior. Outro marco para reconhecimento e emancipação de povos marginalizados, refere-se à obrigatoriedade de ensino da história e cultura afro-brasileira, Lei nº 10639/2003 (Brasil, 2003). No entanto, conforme mencionado pela professora Maria

das Graças Gonçalves, da Universidade Federal Fluminense (UFF), durante o Podcast Papo Preto (Papo [...], 2023), ainda é um desafio implantar essa lei nas escolas e nos cursos de formação de professores; assim, torna-se urgente a sensibilização de gestores e governantes; bem como formação inicial e continuada de professores, para a temática antirracista.

As autoras Alves, Machado e Silveira (2022, p. 9-11), verificaram que, as cotas para ingresso das pessoas com deficiência na universidade, provocou elaboração de projetos e criação de núcleos e programas para atendimento desse grupo. Também constataram que políticas públicas com o intuito de assegurar a grupos marginalizados o acesso ao ensino superior, também proporcionaram produção de ciência sob outra perspectiva teórica. Também observaram, como resultado, houve aumento da produção decolonial e reconhecimento de saberes africanos nos espaços acadêmicos. Fato impulsionado, conforme verificaram, devido a demandas trazidas pelos coletivos de discentes negros.

Os coletivos “procuram agenciar, formar e organizar politicamente estudantes negros e cotistas, além de acompanhar a implementação das políticas de ações afirmativas e apoiar a carreira universitária estudantil” (Guimarães; Rios; Sotero, 2020, p. 310-311). Soares, Covre-Sussai e Sento-Sé (2022, p. 11) constataram que existe discriminação salarial e consideraram que implantar políticas públicas se faz necessário para garantia da inclusão. Para o cálculo da renda do trabalhador, Soares, Covre-Sussai e Sento-Sé (2022, p. 5-8) elaboraram um “modelo de regressão multivariada”, a partir de dados do Censo IBGE 2010. Consideraram como variáveis da renda, o tipo de deficiência, gênero, raça/cor do trabalhador, bem como a interação entre gênero e deficiência e a interação entre raça e deficiência. Levaram em conta, ainda, outras variáveis, tais como: nível de ensino; tempo de prática; período trabalhado durante a semana; emprego formal CLT e cargo exercido.

Dentre os quatro tipos de deficiência estudados por Soares, Covre-Sussai e Sento-Sé (2022, p. 10-11), esses autores observaram que a discriminação salarial para as pessoas com deficiência é maior nesta ordem: pessoas com deficiência visual severa; deficiência física severa; deficiência mental e deficiência auditiva. O modelo elaborado também permitiu aos autores observarem a intersecção da deficiência com os marcadores de gênero e raça. Assim, verificaram que as mulheres têm menor remuneração em comparação aos homens e a deficiência puxa o salário delas para mais baixo; ainda levantaram a hipótese que o ingresso no mercado de trabalho formal é influenciado pela classe social. Santos (2023, p. 203) constatou ser necessário refletir sobre os processos de construção de identidade do alunado,

aplicar a Lei nº 10639/2003 em salas de aula e discutir o conceito ‘raça’. Conceito este que, segundo menciona, não é biológico, mas uma construção de relações de poder, decorrentes da colonização. Santos (2023, p. 216) concluiu que a roda de conversa sobre o tema “Racismo e escravidão” não provocou debates intensos entre os alunos, mas silêncio e atitude de “não pertencimento”; provavelmente em razão de serem negligenciados pautas antirracistas e o cumprimento da Lei nº 10639/2003. O caso de “uma aluna de estatura pequena e pele negra retinta, ao dizer em aula: *‘Professora, eu sou a branquinha do papai... Ele me chama assim em casa’*” (Santos, 2023, p. 200) é um exemplo do que foi observado pela autora e pode ser constatado a partir das falas de alunos e alunas negros, com deficiência visual, que se reconhecem como pessoas brancas.

B) Realização de pesquisas sobre interseccionalidade entre gênero, raça e deficiência. Jovens negros e de classes sociais mais baixas são os que experienciam maior violência, menos tempo de escolaridade e, quando adultos, percebem os menores salários. De acordo com Pereira, Pereira e Pocahy (2021, p. 1364), a taxa de abandono escolar entre jovens negros, de 14 a 29 anos, corresponde a 71,7%, enquanto entre os jovens brancos, 27,3%. O Atlas da Violência 2023, ver Cerqueira e Bueno (2023), revela que: 77,1% das vítimas de violência são pessoas negras; no que se refere à violência contra as mulheres, a taxa de homicídio (por 100 mil) corresponde a 4,3 entre as negras e 2,4, não negras; também se reportou o aumento da violência doméstica; as pessoas com deficiência são mais vulneráveis, devido às características inerentes da sua existência, além da questão de dependência da família ou de cuidadores; de acordo com o tipo de deficiência, as principais vítimas são aquelas com deficiência intelectual; quanto ao tipo de violência, destaca-se a física; os mais atingidos estão na faixa etária de 10 a 19 anos; e do sexo feminino (Cerqueira; Bueno, 2023).

No tocante ao rendimento das pessoas ocupadas, segundo dados do IBGE (2019), as mulheres negras têm os menores rendimentos; e a razão entre os salários delas e os de homens brancos (que têm os maiores rendimentos) corresponde a 44,4. Os dados acima nos auxiliam a compreender a importância de pesquisas que apregoem o antirracismo, anticapacitismo e antisexismo, bem como analisem dados sociais sob a perspectiva interseccional. Os trabalhos de Alves, Machado e Silveira (2022) e Silva *et al.* (2023) reivindicaram o investimento em pesquisas sobre essa temática, conforme citamos a seguir. Silva *et al.* (2023, p. 12) revelam que ao iniciarem pesquisas sobre pessoas negras e surdas,

não encontraram dados sobre os efeitos da intersecção entre esses marcadores, visto que eram em maioria tratados como “dupla diferença”, “dupla opressão”, “dupla identidade”. Encontraram, no entanto, produção junto ao movimento negro surdo. Alves, Machado e Silveira (2022, p. 6-10) defenderam o investimento em pesquisas que analisem a interseccionalidade entre capacitismo e racismo, bem como a conexão entre saber e poder calcada nessas desigualdades. Argumentaram acerca do agravamento de riscos de violência, dificuldades de acesso, permanência e pertença a espaços escolares e universitários, quando existem a intersecção entre deficiência, raça e gênero. As próprias autoras verificaram, no estudo em questão, que homens brancos constituíam a maioria dos universitários com deficiência, ingressantes por política de cotas, no curso de Psicologia da universidade, onde se realizou a pesquisa que conduziram.

C) Práticas Extensionistas. Uma vez que as pesquisas são realizadas, recomenda-se a divulgação ou popularização dos trabalhos científicos, seja por meio de oficinas, formação em espaços não formais, atividades de extensão entre outros. Alguns autores fazem distinção entre os termos divulgação e popularização científica. De modo geral, a divulgação seria tornar público a pesquisa realizada. Enquanto a popularização, apresentar o conhecimento científico ao público em geral, de forma lúdica, interativa, com linguagem leiga, porém, conforme Batista e Farias (2023, p. 7) “[...] não desvinculado do rigor metodológico e sistemático que caracteriza as pesquisas científicas, mas traduzido para permitir a apropriação dessas informações” (Batista e Farias, 2023, p. 7).

A pesquisa realizada por Alves, Machado e Silveira (2022) apontou as práticas extensionistas como estratégia para popularização do saber acadêmico, além de contribuir para redução de desigualdade, conforme descrito a seguir. Alves; Machado e Silveira (2022, p. 7) apontaram que o Núcleo de Pesquisa e Extensão Antirracista e Anticapacitista da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (NEPARC/UFRGS) já vinha realizando atividades antes do período de distanciamento social provocado pela pandemia de Covid-19. A partir desse acontecimento, no entanto, identificaram a necessidade de inovar práticas extensionistas, com uso de recursos digitais, por exemplo, bem como ampliar a diversidade do público atendido, incluindo usuários dos diferentes tipos de acessibilidade. Alves; Machado e Silveira (2022, p. 20-21) também averiguaram que, as oficinas de contação de histórias para pessoas idosas colaboraram para a formação de profissionais da saúde.

Constataram que a contação de histórias foi um novo meio para identificar as expectativas, bem como interseccionalidade entre raça e deficiência dessa população idosa.

D) Formação de Professores. Os trabalhos de Gesser *et al.* (2024) e Santos (2023) apontaram para necessidade de formação inicial e continuada dos profissionais em geral, em particular os professores, a fim de sensibilizá-los acerca das reivindicações de alunos pertencentes a grupos marginalizados. Gesser *et al.* (2024, p. 17) verificaram a resistência de alguns professores em elaborar atividades acessíveis para alunos com deficiência. Observaram que nem sempre a resistência se dava por discordância do oferecimento de classes inclusivas nas escolas comuns, mas por desconhecimento das práticas e recursos de acessibilidade, assim como por falta de suporte das instituições.

Nesse sentido, Gesser *et al.* (2024, p. 17-18) destacaram que, a busca por atividades acessíveis não pode perder de vista o contexto neoliberal em que nossa sociedade está inserida. Argumentaram porque, pautado na lógica meritocrática, associada à ideia de que o investimento em educação deve dar retorno ao mercado neoliberal, deslegitima a luta das pessoas com deficiência, por direito ao ensino básico e ao universitário; argumentaram ainda que, retiram da sociedade o dever em garantir a igualdade de oportunidades e direitos às pessoas com deficiência; daí, sobressai-se comportamento capacitista, que atribui unicamente àquelas pessoas, ineficiência e improdutividade.

Santos (2023, p. 202-203) acrescentou que além da acessibilidade, o debate antirracista deve constar na formação inicial dos professores. Mesmo em instituições especializadas para educação de pessoas com deficiência, como a que serviu de lócus para realização de sua pesquisa. No entanto, a autora denuncia o descompromisso dos cursos de licenciaturas e pedagogia em cumprir a Lei nº 10639/2003. Trazemos para o debate o trabalho realizado por Sá e Lima (2024, p. 111-112), em que as autoras constataram que as representações, que as participantes da pesquisa, ou seja, meninas negras com deficiência, fazem de si, estão associadas a pessoas ruins e feias. As autoras defenderam, ainda, que pesquisas acerca da educação especial na perspectiva da educação inclusiva deveriam contemplar os relatos das pessoas negras com deficiência, acerca da interseccionalidade entre capacitismo e racismo. Uma vez que, conforme apontaram, aquelas pessoas passam por preconceitos sociais e raciais distintos das pessoas brancas com deficiência.

E) Prática Pedagógica. Os trabalhos de Scholz e Freitas (2021) e Santos (2023) destacaram também as práticas pedagógicas como meios para colaborar no fortalecimento

da cultura afro-brasileira e promoção de emancipação social de pessoas negras. Scholz e Freitas (2021, p. 87) constataram que o cumprimento da Lei nº 10639/2003, bem como a abordagem curricular acerca do papel do negro na sociedade e o papel da cultura e história afro-brasileira, desassociados de estereótipos negativos, geralmente a eles atribuídos, permitiram aos alunos, como um todo, outra possibilidade de formação cidadã. Como exemplos de algumas práticas adotadas, as autoras trouxeram para o ambiente escolar debates oriundos de movimentos sociais negros e uso de livros didáticos que abordassem a diferença racial sem estigma. Práticas necessárias, haja vista, o preconceito já incutido nas crianças: “[...] Um dos exemplos citado é a fala de crianças: ‘princesa não pode ser negra’” (Scholz; Freitas, 2021, p. 87).

Santos (2023, p. 215) concorda com Scholz e Freitas (2021), quando destaca que é preciso promover a interação social e participação dos alunos excluídos. A autora constatou que os debates são meios para abordar o assunto marcadores de desigualdade e ouvir o que dizem, a fim de interferir e orientar. Também salientou que “a Roda de Conversa permitiu o desenvolvimento da linguagem e a participação social destes sujeitos em diversos ambientes da sociedade” (Santos, 2023, p. 215).

O resultado apontado por Sá e Lima (2024, p. 111) ressalta a importância de práticas pedagógicas que rechacem exclusão e discriminação, e assim corrobora com Santos (2023) e Scholz e Freitas (2021). Essas autoras verificaram que as meninas (negras e com deficiência) participantes da pesquisa não percebiam características positivas em ser pessoa negra com deficiência. Fato que atribuíram ao que aquelas meninas experimentaram do mundo, que costuma inferiorizar suas estética e humanidade. Scholz e Freitas (2021, p. 93) também destacaram a necessidade do diálogo família e escola, visto que o comportamento das famílias tende a reforçar os estigmas. Elas sinalizaram o medo de que os filhos sofram ainda mais discriminação, provoca nos familiares comportamentos superprotetores, que podem dificultar a autonomia das crianças, em particular para as crianças com deficiência. Ao final desta seção, depreende-se que as estratégias levantadas, embora realizáveis, possuem alguns limites, tais como: risco de descontinuidade, devido a términos de prazos ou recursos; sujeitos participantes das ações não propagarem o conhecimento produzido; atividades isoladas não incorporadas ao planejamento institucional; descumprimento da lei; especialistas sobre a temática não convidados para participarem da elaboração de políticas públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados desta pesquisa apontaram para a necessidade de investimento em políticas públicas nos campos da educação e trabalho; bem como investimento em pesquisas no campo da interseccionalidade; realização de atividades de formação de professores acerca de racismo, capacitismo e sexismo e a interrelação entre eles; e aprimoramento de práticas pedagógicas, que colaborem para conhecimento da cultura afro-brasileira, bem como para a construção de identidades livres de estereótipos, independentemente de características ou marcadores de desigualdades. A construção de identidade em crianças e jovens negras com deficiência também é uma questão de política pública. Em razão da reduzida representatividade positiva dessa parcela da população. Seja nos meios de comunicação ou em espaços de convivência, aprendizagem, trabalho, cultura ou lazer, pergunta-se — é comum encontrar mulheres negras em postos de subalternização ou liderança? E mulheres negras com deficiência, encontram-se? Não se trata de menosprezar os empregos de remunerações mais baixas, mas questionar o motivo de serem recorrentemente ocupados pelo mesmo perfil.

Ainda, sobre políticas públicas, compreendemos que trabalho e educação, em conjunto com saúde e assistência social, ou seja, ações intersetoriais, defendidas por Pletsch, Araujo e Souza (2020), colaboraria sobremaneira para a qualidade de vida da população pobre; onde se encontra a maioria das mulheres negras com deficiência. Os dados de órgãos oficiais revelam que os grupos de pessoas com deficiência, da mesma forma mulheres, negros e negras registram as condições mais vulneráveis de empregabilidade, estudo, saúde e vítimas de violência. Compreende-se que o racismo estrutural, aliado a ações discriminatórias, como sexismo e capacitismo, moldam nossas relações sociais. Mas, já compreendemos também haver passado a hora de mudança. Basta da ação continuada de incutir em nossas crianças os mesmos comportamentos tóxicos, perpetuando gerações racistas, sexistas e capacitistas. Pesquisas sobre a temática podem colaborar no levantamento de dados acerca da intersecção da deficiência com os outros marcadores sociais e os efeitos dessa intersecção. Este é um resultado que sentimos falta em nossa pesquisa, resultado que vem corroborar com o reportado no Relatório Alternativo para a CERD, ver MRG, VNDI e Universidade de York (2022, p. 3). Sugerimos como estudos futuros, meios para impulsionar as mudanças nas políticas públicas, tais como ouvir as

propostas das pessoas com deficiência, implantar ações de *advocacy*, atividades educacionais, fortalecimento e criação dos coletivos de lutas, promoção e realização de atividades de popularização da ciência, letramento digital e midiático. Bem como abordar outros materiais de investigação para complementar este trabalho, a exemplo de ensaios e livros.

REFERÊNCIAS

ALVES, C. P.; MACHADO, S. H.; SILVEIRA, R. da S. Práticas antirracistas e antirracistas na extensão universitária durante a pandemia. *Revista UFG, Goiânia*, v. 22, n. 28, 2022. DOI: 10.5216/revufg.v22.73278. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/73278>. Acesso em: 26 dez. 2024.

ÂNGELO, C. A. P. dos S.; ARRUDA, D. O.. As marcas do racismo institucional na trajetória de trabalhadoras negras em uma universidade federal. *Serviço Social & Sociedade*, v. 146, n. 1, p. 97-117, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/wJkkDFfKzG4qKkBCdpZGZjK/?lang=pt#>. Acesso em: 22 set. 2024.

ANJOS, M. dos. BIBLIOGRAFIA DECOLONIAL CONTRA EMENTAS HEGEMÔNICAS: estratégia da negritude ante violências acadêmicas. *África*, [S. l.], n. 44, p. e215066, 2023. DOI: 10.11606/issn.2526-303X.i44pe215066. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/africa/article/view/215066>. Acesso em: 26 dez. 2024.

BATISTA, R. C. G et al.. Mulher Negra com Deficiência no Brasil. *Revista de Administração Faces Journal*, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p. 8-26, 2023. Disponível em: <https://revista.fumec.br/index.php/facesp/article/view/9734#:~:text=Renata%20Cristina%20Gomes%20Batista%2C%20Pontif%C3%ADcia,organizacional%20e%20humano%20on as%20organiza%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 31 out. 2024.

BATISTA, A. P.; FARIAS, G. B. DE .. Gestão do Conhecimento e popularização da ciência: análise das relações entre os fluxos do processo de comunicação. *Transinformação*, v. 35, p.

e220031, 2023. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/tinf/a/NqPR6yCd5DmcLdyG6r6pCTC/?lang=pt#>. Acesso em: 04 nov. 2024.

BRASIL. Decreto nº 1.331-a, de 17 de fevereiro de 1854. Approva o Regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do Municipio da Côrte. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>. Acesso em: 28 jan. 2025.

_____. Decreto nº 4.046 de 19 de dezembro de 1867. Approva o regulamento provisório do Instituto dos Surdos-Mudos. Rio de Janeiro: Palácio do Rio de Janeiro, [1867]. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/403214/publicacao/15775628>. Acesso em: 28 jan. 2025.

_____. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos. Rio de Janeiro: Império do Brasil, [1871]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 28 jan. 2025.

_____. Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Approva a Consolidação das Leis do Trabalho. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1943]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 28 jan. 2025.

_____. Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982. Dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [1982]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1980-1988/L7070.htm. Acesso em: 28 jan. 2025.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, [2023]. Disponível em:

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988>. Acesso em: 24 set. 2024.

_____. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [1999]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 28 jan. 2025.

_____. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [2003]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 28 jan. 2025.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, [2008]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 30 set. 2024.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília: Presidência da República, [2009a]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm Acesso em: 06 maio 2023.

_____. Resolução nº 04, de 2 de outubro de 2009. Institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial [2009b]. Brasília: Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, MEC. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 28 jan. 2025

_____. Ministério da Educação. Documento orientador Programa Incluir – Acessibilidade na educação superior. Brasília: SECADI/SESu, Ministério da Educação,

[2013]. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/incluir/wp-content/uploads/2017/07/Documento-Orientador-do-Programa-Incluir-PDF2.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2025.

_____. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, [2015]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 4 maio 2023.

_____. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Brasília: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm. Acesso em: 28 jan. 2024.

BRITO, C.S.; PEREIRA, M. C. (DES)CONSTRUINDO FRONTEIRAS NA EDUCAÇÃO: Refletindo a interseccionalidade de gênero e deficiente para a inclusão segundo a Antropologia. Revista Eletrônica Casa de Makunaima, [S. l.], p. 1-12, 2023. DOI: 10.24979/hdcsj365. Disponível em: https://periodicos.uerr.edu.br/index.php/casa_de_makunaima/article/view/1127. Acesso em: 3 fev. 2025.

CARNEIRO, S.. Mulheres em movimento. Estudos Avançados, s.l., v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Zs869RQTMGGDj586JD7nr6k/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 jan. 2025.

CARNEIRO, S. ENEGRECER O FEMINISMO: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Portal Geledés, São Paulo, 6 mar. 2011.

Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 26 jan. 2025.

CAVALIERI, C. H.; FERNANDES, R. Diferenciais de salários por gênero e cor: uma comparação entre as regiões metropolitanas brasileiras. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 18, n. 1, p. 162-180, jan. 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/NTL5MsY45YTYqCHFPpc9rgP/?lang=pt>. Acesso em: 26 jan. 2025.

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (coord.). Atlas da violência 2023. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/12/atlas-da-violencia-2023.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2024.

CERTEZA, L. M. Feminismos plurais não podem excluir mulheres com deficiência!. *Organicom*, São Paulo, Brasil, v. 19, n. 40, p. 237-250, 2023. DOI: 10.11606/issn.2238-2593.organicom.2022.205827. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/205827>.. Acesso em: 26 dez. 2024.

CRENSHAW, K. DEMARGINALIZING THE INTERSECTION OF RACE AND SEX: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics, *University of Chicago Legal Forum*, v. 1989, n. 1, p. 138-167, 1989. Disponível em: <http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>. Acesso em: 29 jan. 2026.

DA SILVA, J.; EUCLIDES, M. S. AUTOETNOGRAFIAS DE PROFESSORAS DOUTORAS NEGRAS: espaços familiares de fortalecimento. *Revista INTEREDU*, v. 1, n. 4, p. 99-127, 24 jul. 2021. Disponível em: <https://revistainteredu.ulagos.cl/index.php/interedu/article/view/91>. Acesso em: 12 nov. 2024.

EUGÊNIO, J.; SILVA, A. S. “Os professores não sabiam o que fazer comigo!”: reflexões interseccionais de uma mulher negra com deficiência. *Educação em Revista*, Marília, SP, v.

23, n. 1, p. 27–42, 2022. DOI: 10.36311/2236-5192.2022.v23n1.p27. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/view/12854..>

Acesso em: 26 dez. 2024.

GESSER, M. et al. Capacitismo nas trajetórias educacionais e a produção da fadiga de acesso. *Educação & Realidade*, v. 49, p. e141797, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/xcjvVcJHSbdBNTY6fdZ3gwk/>. Acesso em: 23 dez. 2024.

GOMES, R. B. et al. Novos diálogos dos estudos feministas da deficiência. *Revista Estudos Feministas*, v. 27, n. 1, p. e48155, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/c7sJxYbSppg9kQMNvwwN6fh/>. Acesso em: 30 dez. 2024.

GUIMARÃES, A. S. A.; RIOS, F.; SOTERO, E. Coletivos negros e novas identidades raciais. *Novos estudos CEBRAP*, v. 39, n. 2, p. 309–327, maio 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/vWCWgfkQDBqTLWVVJLgzjCN/#:~:text=O%20Coletivo%20Negro%20foi%20uma,acesso%20e%20perman%C3%Aancia%20na%20institui%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 05 jan. 2025.

IBGE [INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA]. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. *Estudos e Pesquisas-Informação Demográfica e Socioeconômica*. Rio de Janeiro: IBGE, v. 41, 2019. 12p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 26 nov. 2024.

MAGALHÃES, T. F. A. A LUTA ANTICAPACITISTA NA UNIVERSIDADE: revendo conceitos de deficiência. 2022. 244p. Tese (Doutorado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares). Instituto de Educação/Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/Nova Iguaçu, 2022.

MAIOR, I. M. L. MOVIMENTO POLÍTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: reflexões sobre a conquista de direitos. *Inclusão Social*, [S. l.], v. 10, n. 2, 2017. Disponível em: <https://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4029>. Acesso em: 29 jan. 2025.

MELLO, A. G. de; **GESSER**, M.; **DINIZ**, D.. Diálogos feministas sobre a deficiência. Revista Estudos Feministas, [S. l.], v. 32, n. 3, 2024. DOI: 10.1590/1806-9584-2024v32n3102006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/102006>. Acesso em: 23 dez. 2024.

MENEZES, S. A. R. **A MULHER PRETA COM DEFICIÊNCIA**: impactos da intersecção. Organicom, São Paulo, Brasil, v. 20, n. 41, p. 105–119, 2023. DOI: 10.11606/issn.2238-2593.organicom.2023.207522. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/207522>. Acesso em: 23 dez. 2024.

PAPO Preto #110: O que é a Lei 10.639?. **LOCUÇÃO DE**: Stela Diogo. **PARTICIPAÇÃO DE**: Graça Gonçalves. [S. l.]: Papo Preto, 18 jan. 2023. Podcast. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=S5oXSeRrZHg>. Acesso em: 28 jan. 2025.

PEREIRA, C. S.; **PEREIRA**, A. L.; **POCAHY**, F. **MULHERES NEGRAS NO ENSINO SUPERIOR**: ressonâncias e(m) escrevivências. Revista Inter-Ação, Goiânia, v. 46, n. 3, p. 1360–1377, 2021. DOI: 10.5216/ia.v46i3.67872. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/67872>. Acesso em: 22 set. 2024.

PLETSCH, M. D.; **SÁ**, M. R. C. de; **ROCHA**, M. G. de S. da. Tecnologias assistivas para a comunicação e a participação de crianças com a Síndrome Congênita do Zika Vírus. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 16, n. esp.4, p. 2971–2989, 2021. DOI: 10.21723/riaee.v16iesp.4.16062. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/16062>. Acesso em: 2 fev. 2025.

_____; **ARAÚJO**, P. C. M. A.; **ROCHA**, M. G. S.. A Importância de Ações Intersetoriais como Estratégia para a Promoção da Escolarização de Crianças com a Síndrome Congênita do Zika Vírus (SCZV). Educação em Foco, [S. l.], v. 25, n. 3, 2020. DOI: 10.34019/2447-5246.2020.v25.32924. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/edufoco/article/view/32924>. Acesso em: 25 jul. 2024.

MRG - MINORITY RIGHTS GROUP INTERNATIONAL; VNDI - VIDAS NEGRAS COM DEFICIÊNCIA IMPORTAM; UNIVERSIDADE DE YORK. RELATÓRIO ALTERNATIVO PARA A COMISSÃO PARA ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL (CERD): Situação das pessoas negras com deficiência no Brasil. Londres; São Paulo; York: [sn], 2022. 17p. Disponível em: <https://vidasnegrascomdeficiencia.org/relatorio>. Acesso em: 02 jan. 2025.

SÁ, N. A.; LIMA, R. C. P.. Representações sociais de ser negra com deficiência por estudantes negras com deficiência no ensino fundamental. *Revista Caminhos em Linguística Aplicada*, Taubaté, v.30, n.3, p. 94-115, 2024. Disponível em: <https://periodicos.unitau.br/caminhoslinguistica/article/view/3823>. Acesso em: 30 dez. 2024.

SANTOS, M. R.. “EU SOU A BRANQUINHA DO PAPAI”: as intersecções de gênero e raça numa instituição educacional especializada em deficiência visual. *Ambivalências*, São Cristóvão-SE, v. 11, n. 21, p. 194–218, 2023. DOI: 10.21665/2318-3888.v11n21p194-218. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/Ambivalencias/article/view/19367>. Acesso em: 30 dez. 2024.

SCHOLZ, D.; FREITAS, C. R. de. ALUNOS NEGROS E COM DEFICIÊNCIA: Narrativas da Produção Social de Duplo Estigma no Espaço Escolar. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S. l.], v. 13, n. 38, p. 75–99, 2021. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1163>. Acesso em: 23 dez. 2024.

SILVA, A. G. da; OLIVEIRA, L. R. de; LIMA, F.; MONTEIRO, A. C. L. INTERSECCIONALIDADE E IDENTIDADE: Raça, Gênero e Surdez Pela Agência de Mulheres Negras. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S. l.], v. 16, n. Edição Especial, 2023. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1634>. Acesso em: 23 dez. 2024.

SOARES, J.; COVRE-SUSSAI, M.; SENTO-SÉ, I. V.. DISCRIMINAÇÃO SALARIAL DE TRABALHADORES(AS) COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: uma análise interseccional por gênero e raça/cor. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, v. 22, p. e41686, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/g8wdYwFzDRFMpDZyHhZ384y/>. Acesso em: 23 dez. 2024.

SOARES, S. S. D.; STENGEL, M.. Netnografia e a pesquisa científica na internet. *Psicologia USP*, v. 32, p. e200066, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusp/a/W5cDdNM99Bk9btBs6ffx45G/>. Acesso em: 01 jan. 2025.

SOUZA, N. S. 2^a ed.. TORNAR-SE NEGRO: ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. 2. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983. 96p.

SOUZA, C.. POLÍTICAS PÚBLICAS: uma revisão da literatura. *Sociologias*, n. 16, p. 20–45, jul. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?for>. Acesso em: 06 jan. 2025.